



INDICAÇÃO Nº 066/2025

Enviar ao Plenário

Sim Não

27 / 01 / 25

O Vereador **JOÃO PEDRO FONSECA DE BARCELOS**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes** – Prefeito Municipal, indicando que o Poder Executivo interceda junto à COPASA para garantir a execução de recapeamento integral nos trechos de asfalto danificados durante a realização de obras de manutenção ou reparo na rede de esgoto.

JUSTIFICATIVA

Considerando o impacto significativo que as intervenções realizadas pela COPASA têm causado nas vias do município, faz-se necessário que o Poder Executivo interceda junto à Companhia para garantir a execução de recapeamento integral nos trechos de asfalto danificados durante a realização de obras de manutenção ou reparo na rede de esgoto.

Atualmente, observa-se que, após a conclusão das obras, a recomposição asfáltica é feita apenas no local diretamente impactado, deixando visíveis remendos e desníveis que comprometem a qualidade das vias, a segurança dos motoristas e pedestres, além de reduzir a vida útil do pavimento como um todo. Essa prática tem resultado em ruas com asfalto irregular, aumentando os custos de manutenção viária e gerando insatisfação entre os munícipes.

É imprescindível que a COPASA seja responsabilizada pela restauração completa dos trechos onde ocorrem intervenções, de forma a preservar a uniformidade e a integridade do asfalto. Tal medida contribuirá para a segurança viária, a redução de custos futuros e na melhoria da qualidade de vida da população.

Dessa forma, solicitamos que o Poder Executivo tome as medidas cabíveis para estabelecer um diálogo com a COPASA e assegurar que qualquer intervenção realizada pela Companhia contemple o recapeamento integral dos trechos afetados, garantindo o respeito às normas de engenharia e o cuidado com o patrimônio público.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 21 de janeiro de 2025.

João Pedro Fonseca de Barcelos
Vereador/União Brasil

CÂMARA MUNICIPAL-CARMO DO PARANAÍBA-MG	
REGISTRO DE TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	<input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> MOÇÃO Nº 66
DATA DA VOTAÇÃO: 27 / 01 / 25	
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO 08	VOTOS A FAVOR 8
<input type="checkbox"/> REJEITADO 00	VOTOS CONTRÁRIOS 0
2 AUSENTES	01 ABSTENÇÕES 1
PRESIDENTE DA CÂMARA	

